

Câmara Municipal de Itatiba

Ata da reunião extraordinária da Comissão Mista, que iniciou os trabalhos às 18 horas do dia 26 de setembro de 2023, no plenário denominado "Vereador Abílio Monte", com vista à realização da audiência pública destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2023, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 7 8

Presidente da Audiência: vereador Washington Bortolossi

20.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Mista, que é composta pelos membros da Comissão de Economia e Finanças e também de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itatiba (SP), realizou a Audiência Pública destinada à demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 9º e também o inciso I do parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que é conhecida oficialmente como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os vereadores Roberto Tadeu Franco Penteado e Jose Gilberto Parodi Junior estavam presentes no plenário.

As razões que motivaram a convocação desta audiência foram explicadas pelo vereador Washington Bortolossi, que também é o presidente da Comissão de Economia e Finanças. Após o início da reunião, o vereador Washington Bortolossi convidou a Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Katia Cecilia Baptistella, para fazer o uso da palavra e expor as suas explicações acerca do tema.

Ao iniciar suas considerações, a gestora da pasta destacou os seguintes dados contábeis: as receitas arrecadadas até o 2º quadrimestre de 2023 totalizaram R\$ 458.671.492,22 (leia-se: quatrocentos e cinquenta e oito milhões e seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos); as despesas empenhadas até o 2º quadrimestre de 2023 totalizaram R\$ 613.970.994,40 (leia-se: seiscentos e treze milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); o resultado primário no 2º quadrimestre de 2023 totalizou, negativamente, R\$ 26.881.336,72 (leia-se: vinte e seis milhões e oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos); o resultado nominal, até o 2º quadrimestre de 2023, totalizou, negativamente, R\$ 45.121.108,89 (leia-se: quarenta e cinco milhões e cento e vinte e um mil e cento e oito reais e oitenta e nove centavos). Esse valor demonstra que o município de Itatiba (SP) possui caixa suficiente para pagar as próprias dívidas de longo prazo; o saldo da conta denominada "restos a pagar", no 2º quadrimestre de 2023, totalizou R\$ 10.130.039,55 (leia-se: dez milhões e cento e trinta mil e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); a despesa com pessoal do Poder Executivo municipal totalizou R\$ 291.653.001,62 (leia-se: duzentos e noventa e um milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e um real e sessenta e dois centavos). Esse valor não superou o percentual máximo permitido de 54%, que está previsto na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF, porque ele representa apenas 47,15% da Receita Corrente Líquida municipal; e, por último, a despesa com pessoal do Poder Legislativo municipal totalizou R\$ 10.482.954,07 (leia-se: dez milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Esse valor não superou o percentual máximo permitido de 6%, que está previsto na alínea "a" do inciso III do artigo 20 da LRF, porque ele representa apenas 1,69% da Receita Corrente Líquida municipal.

Quanto aos recursos aplicados na Saúde, 15,13% do montante da receita municipal superou o percentual mínimo obrigatório de 15%, que está previsto no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Isso significa que 30,13% do montante da receita municipal foi destinado à área.

Na educação, 30,91% do montante da receita municipal foi destinado à área, superando em 5,91% o percentual mínimo obrigatório de 25%, que está previsto no artigo 212 da Constituição Federal. No tocante à receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), 87,73% foram destinados ao pessoal do magistério, enquanto as demais despesas consumiram 17,60%. Esses percentuais respeitaram, respectivamente, o percentual



Câmara Municipal de Itatiba

mínimo obrigatório de 70% (artigo 26) e o percentual máximo permitido de 30% (artigo 26-A), que estão previstos na Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A gestora da Secretaria de Finanças do município de Itatiba (SP) destacou alguns pontos importantes que foram analisados para o crescimento da despesa com pessoal, como o reajuste salarial de 5,8% aos servidores; o pagamento do vale-alimentação por indenização no início do ano; a evolução funcional no plano de cargos e carreiras do Magistério; a contratação de auxiliar de classe 1 e 2; e, por último, a mudança do piso salarial realizada pelo governo federal, incluindo o agente comunitário, o Professor de Educação Básica - PDI e o agente de combate e controle das endemias.

Após o término da divulgação dos dados contábeis pela gestora da Secretaria de Finanças do município de Itatiba (SP), o vereador Jose Gilberto Parodi Junior demonstrou preocupação quanto à queda na arrecadação, às receitas do governo estadual e federal e ao provisionamento adequado das despesas com pessoal (por exemplo: décimo terceiro e férias dos Servidores). Por conseguinte, a Secretária esclareceu que as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do décimo terceiro e das férias já estão garantidas. Além disso, enfrentamos uma queda na arrecadação devido a algumas mudanças no comportamento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em relação ao ano passado. Isso está ligado ao Imposto de Renda e às restituições que impactam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Os empréstimos são fundamentais para o desenvolvimento da cidade, porque quase toda arrecadação é destinada às despesas de custeio da máquina pública municipal.

O vereador Roberto Tadeu Franco Penteado pediu esclarecimentos sobre a folha de pagamento, que está, atualmente, em 47%. Além disso, ele demonstrou preocupação quanto ao risco de queda na arrecadação e um aumento significativo do índice da folha, o que poderia ser prejudicial para a Prefeitura. Por último, solicitou mais detalhes sobre o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). Por conseguinte, a Secretária esclareceu que a porcentagem de pessoal é calculada em relação à receita corrente líquida, ou seja: se a receita diminuir, a porcentagem aumenta. Caso isso ocorra, medidas serão adotadas com o intuito de reduzir essa porcentagem. O REFIS é um programa de refinanciamento de dívidas lançado em 14 de setembro para débitos até dezembro. Os contribuintes podem escolher a melhor opção para o orçamento, com descontos de até 100% em multas, juros e correção para pagamento à vista, ou descontos progressivos nos pagamentos parcelados.

O vereador Washington Bortolossi expressou preocupações com os repasses do governo federal e estadual, destacando a discrepância entre discursos otimistas e a realidade dos repasses, como o crescimento incerto do IPVA e as preocupações em relação ao ICMS. Outrossim, o parlamentar solicitou informações detalhadas sobre o comportamento mensal do ICMS na arrecadação municipal. Por último, ele manifestou interesse sobre os motivos pelos quais o município não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal. Por conseguinte, a Secretária declarou que as despesas do município estão aumentando devido a uma demanda crescente da população por serviços. É importante esclarecer que a Lei autoriza o Prefeito a contrair empréstimo, mas isso não significa que os recursos estejam disponíveis imediatamente. A Prefeitura decidiu não aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, porque o programa foi feito para os municípios que estavam acima do limite máximo relativo à porcentagem de pessoal.

Por último, iniciou-se a participação dos espectadores. O Doutor Marcelo da Costa destacou várias dúvidas: a Secretaria Municipal de Finanças considera os alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) preocupantes? Os empréstimos contraídos pela atual Administração Pública municipal não comprometerão o funcionamento da máquina pública no médio e no longo prazo? Após o término das obras públicas na cidade, haverá recursos financeiros suficientes para a contratação de recursos humanos? O Servidor público municipal precisa se preocupar com a possibilidade de não receber o décimo terceiro salário no ano de dois mil e vinte e três? As festividades locais não deveriam ser financiadas pela iniciativa privada? Por conseguinte, a Secretária declarou que os alertas emitidos pelo TCE-SP são monitorados, mensalmente, pela Secretaria Municipal de Finanças. Por exemplo, os alertas emitidos pelo TCE-SP no início de dois mil e vinte e três, após análise dos dados contábeis referentes à área da Saúde e da Educação, ocorreram, porque uma quantidade excessiva de recursos financeiros foi destinada aos empenhos globais e estimativos do ano, porém a arrecadação ainda não era suficiente para arcar com essas despesas. O cronograma definido para o pagamento dos juros e amortizações dos empréstimos, que foram



Câmara Municipal de Itatiba



contraídos pelo Poder Público, está sendo cumprido sem nenhum atraso. O novo plano de obras públicas elaborado pela Prefeitura considera não apenas a construção da nova edificação como também os recursos financeiros necessários para o pleno funcionamento do novo empreendimento. Os recursos financeiros destinados ao pagamento do décimo terceiro salário já foram reservados; a primeira parcela já foi paga e a data do pagamento da segunda parcela será no dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Nenhum serviço público municipal deixou de ser prestado, porque a verba pública precisou ser remanejada para a realização das festividades locais.

Não havendo mais nenhum questionamento a esta audiência pública por parte dos vereadores presentes e nem manifestações de qualquer cidadão presente, o senhor Presidente Washington Bortolossi agradeceu a todos e a declarou encerrada, determinando a lavratura desta Ata, que eu, Roque Souza Silva Filho, Técnico de Transcrição, redigi.